

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 4.348, DE 2019.**

**O SR. CAPITÃO ALBERTO NETO** (REPUBLICANOS-AM. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, o Projeto de Lei nº 4.348, de 2019, é um projeto muito bom para o Amazonas, é uma questão de dignidade para aquelas famílias que já moram no local, que não têm o título da sua terra, que moram de maneira irregular.

Lembro que estamos falando da Amazônia, mas é fora da Amazônia Legal. São áreas urbanas e rurais em que o INCRA já atua.

Portanto, Sr. Presidente, voto pela constitucionalidade, legalidade, juricidade e boa técnica legislativa; e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.348, de 2019.